prescon
informática assessoria

C.M. Itap. da Serra
Recebi em: 16/10/25

À
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Assunto: RESPOSTA ÀS DECLARAÇÕES SOBRE A EMPRESA PRESCON

C.M.I.S/SISCAM
Processo: 66344
Data: 16.10.25

Prezados,

Em atenção às manifestações proferidas durante a 30ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, envolvendo críticas à empresa Prescon, cumpre esclarecer os seguintes pontos:

1. Da Regularidade da Contratação

A empresa Prescon foi devidamente contratada por meio de processo licitatório regular, conduzido nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com ampla publicidade e observância integral dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A Prescon sagrou-se vencedora do certame por ter apresentado a proposta mais vantajosa à Administração Pública, tanto no aspecto técnico quanto no econômico, conforme previsto no edital e atestado pela comissão de licitação competente.

É importante ressaltar que qualquer alteração contratual ou substituição de fornecedor deve obedecer ao devido processo administrativo, não sendo cabível decisões precipitadas baseadas em percepções pessoais ou opiniões políticas.

Desde a formalização todas as obrigações têm sido cumpridas com rigor técnico, transparência e comprometimento institucional. Ressalta-se que a continuidade contratual decorre de critérios objetivos e legais, não de preferencias políticas ou pessoais.

2. Do Cumprimento Contratual e Funcionamento do Sistema

O sistema da Prescon mantém plena operação e segurança, sendo constantemente atualizado para garantir a integridade e transparência dos dados.
A informação de que "leis ou emendas impositivas não constam no sistema" não procede, uma vez que todos os documentos e registros referentes às emendas impositivas estão devidamente disponíveis no Portal da Transparência do Município, dentro das seções correspondentes e em conformidade com os padrões técnicos definidos pelo Poder Executivo Municipal.

Cabe salientar que a forma e o formato de exibição das informações públicas são definidos pela Administração Municipal, que é a titular dos dados e responsável por estabelecer os parâmetros de acesso e visualização no portal. À contratada cabe o suporte técnico e a manutenção do ambiente, conforme previsto contratualmente.

3. Da Responsabilidade Técnica e dos Limites Contratuais

A Prescon atua dentro dos limites técnicos e legais estabelecidos pelo contrato administrativo. O controle de conteúdo, a atualização dos dados e a validação das informações lançadas no sistema são de responsabilidade das secretarias e departamentos municipais, que alimentam a base de dados.

A contratada presta o apoio tecnológico necessário ao funcionamento do portal, garantindo estabilidade, segurança e transparência, com princípios que norteiam a gestão pública moderna.

4. Do Comprometimento e Transparência

A Prescon reafirma seu compromisso com a transparência, a inovação e a boa governança pública. Desde sua contratação, vem cumprindo integralmente suas obrigações e mantendo diálogo técnico constante com o Poder Executivo, sempre com o objetivo de aprimorar a experiência do usuário e a eficiência da gestão municipal.

Lamenta-se, portanto, que críticas infundadas e desprovidas de base técnica possam gerar desinformação junto à população e aos órgãos de controle, desconsiderando o trabalho sério e contínuo que vem sendo desenvolvido em favor da administração pública municipal.

Emenda impositiva é um instrumento que os vereadores possuem para destinar recursos para realização de obras, projetos ou para instituições na elaboração da lei orçamentária.

É um percentual da RCL e uma parte tem que ser a área da saúde, definido na LOA do município.

Existe no portal dois caminhos para ver está informação a primeira com dados do planejamento e a segunda com a execução orçamentária. Que passaremos a demonstrar abaixo:

- **Planejamento LOA**

Portal da Transparência ➔ Informativos ➔ Pasta Planejamento Orçamentário ➔ LOA – Lei Orçamentária Anual

prescon
informática assessoria

2025

- Ata de Audiência Virtual
- Comunicado LOA
- Comunicado
- Apresentação LOA
- Ata LOA
- Projeto de Lei nº 1.917/2024
- Lei nº 3.146/24
- Emendas Impositivas - Valores definidos para o exercício de 2025 Prefeitura
- Emendas Impositivas - Valores definidos para o exercício de 2025 Saúde

Estes dados são publicados pela própria Prefeitura

- Execução

Portal da Transparência ➔ Clicar no gráfico de despesas

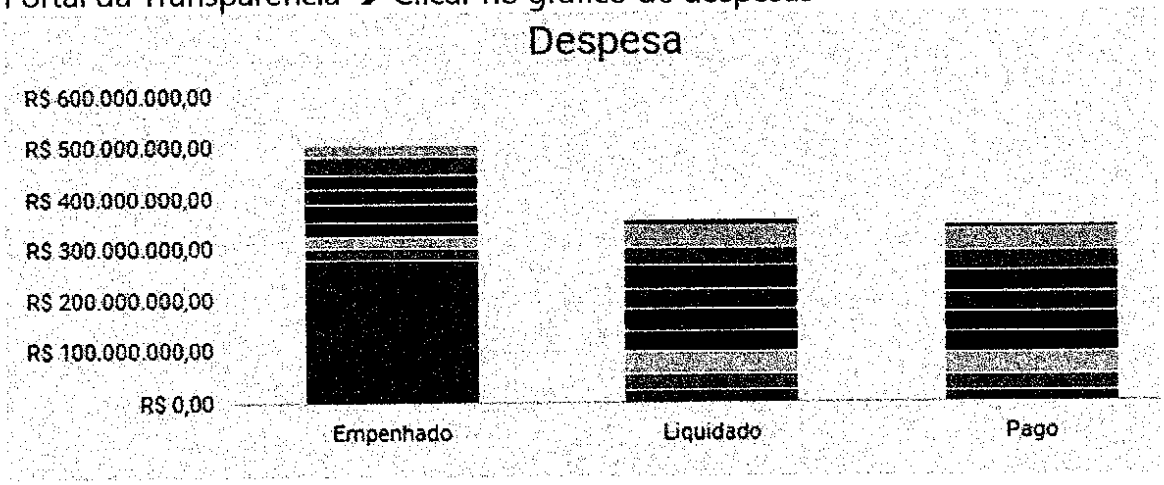

prescon
informática assessoria

Despesas ▾ Receitas ▾ F

COM ADIANTAMENTO

COM PUBLICIDADE

COM PASSAGENS E HOSPEDAGEM

POR FORNECEDOR

POR PROGRAMA

POR ELEMENTO

MENSAL

EMERGENCIAIS - COVID-19

POR PROJETO

MENSAL DE TRÂNSITO

MENSAL DO TERCEIRO SETOR

POR FONTE DE RECURSO

⇨ Selecionar o relatório POR FONTE DE RECURSO

Despesas por Fonte de Recurso

EXPORTAR DADOS

Pesquisar IR Linhas 50

Código Fonte de Recurso	Fonte de Recurso	Orçado	Orçado Atualizado	Empenhado	Liquidado	Pago
1	TESOURO	R$363.918.754,98	R$388.776.617,96	R$325.199.430,46	R$217.903.773,61	R$211.204.343,49
2	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	R$154.625.800,00	R$161.475.615,00	R$119.312.541,52	R$105.086.838,75	R$103.184.974,23
3	RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	R$2.342.100,00	R$2.342.100,00	R$37.138,43	R$27.658,83	R$25.587,80
5	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	R$60.823.000,00	R$68.203.158,11	R$28.465.797,80	R$15.173.585,76	R$14.035.441,49
6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	R$0,00	R$1.995.343,61	R$1.996.343,61	R$0,00	R$0,00
8	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL	R$5.617.664,33	R$5.617.664,33	R$3.576.139,72	R$2.947.583,00	R$2.606.953,78

Os valores estão na linha EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS – LEGISLATIVO MUNICIPAL.

5. Da Responsabilidade Técnica e da Estrutura de Governança

Cumpre esclarecer que a Prescon atua exclusivamente na manutenção técnica do sistema, zelando pela segurança e pelo pleno funcionamento das plataformas digitais da Prefeitura.

A alimentação, atualização e publicação dos dados são de competência das secretarias e do Poder Executivo Municipal, conforme os parâmetros definidos internamente pela gestão pública.

Portanto, não cabe à empresa decidir a forma, o conteúdo ou o momento em que as informações são publicadas, mas sim garantir a infraestrutura tecnológica necessária — o que vem sendo cumprido de forma ininterrupta e eficiente.

6. Do Comprometimento e da Postura Colaborativa

A Prescon sempre esteve e permanece à disposição da Administração Municipal e do Poder Legislativo, prestando todo o suporte técnico e esclarecimentos necessários.

A empresa mantém equipe especializada de atendimento remoto e presencial, sempre pronta a atender às demandas do Município, reforçando sua postura colaborativa e seu comprometimento com o interesse público.

7. Conclusão

Diante do exposto, a Prescon reafirma seu compromisso com a transparência, a ética e a boa gestão pública, ressaltando que:

- o processo licitatório foi regular e legal;
- o sistema funciona plenamente;
- as informações referentes às emendas impositivas estão disponíveis no Portal da Transparência; e
- a empresa mantém atuação técnica responsável, pautada na integridade e no profissionalismo.

prescon
informática assessoria

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Santo André, 16 de outubro de 2025.

Rosangela Melo Flud

PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA.
ROSANGELA MELO FLUD
SÓCIA-DIRETORA